

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

LEI

LEI 1.896/2026



LEI 1.896/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.896/2026.
De 27 de abril de 2026.**

"Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal da Comunidade de Curandeira, no Município de Senhor do Bonfim, que passa a denominar-se "ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES DA SILVA", e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVA e eu sanciono e promulgo a presente Lei para:

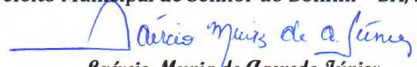
Art. 1º Fica denominada de ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES DA SILVA a unidade escolar localizada na comunidade de Curandeira, no Município de Senhor do Bonfim – BA.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa denominativa no local, bem como fará as atualizações necessárias nos registros e mapas oficiais do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA, 27 de abril de 2026.


Laécio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA.